

ATA DA 31a. SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1 955.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS,
VICE-PRESIDÊNCIA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO
MOREIRA GUIMARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro,
Dr. Vaz de Mello, Major Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cu-
nha, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alen-
car Araripe, Alnte. Pinto de Lima e Gen. Edgar do Amaral, Mi-
nistro convocado.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros General Cas-
tello Branco, Presidente, e General Góes Monteiro, por se acha-
rem licenciados.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ao iniciar a Sessão, o Sr. Ministro Presidente declarou ao Tri-
bunal, que recebeu comunicação do Sr. Ministro General Góes Mon-
teiro, que entraria, hoje, no gozo da licença especial que lhe
foi concedida em Sessão de 25 de abril próximo passado.

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = = = = = =

Nº 25.528 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Cas-
tro.- Paciente: Jairo de Miranda Costa, cabo para-
quedista, pertencente ao Núcleo da Divisão Aéro-
-Terrestre, prêso na enfermaria 13 do H.C.E., pe-
dindo para ser pôsto em liberdade.- O Tribunal re-
solveu negar a ordem.- Decisão unânime.- Não to-
maram parte no julgamento, os Srs. Ministros Dr.
Bocayuva Cunha e Brig. Armando Trompowsky.-

(Cont. da ata da 31a. ses. em 16/5/1955)

A P E L A Ç Õ E S
= = = = =

- Nº 25.914 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8a. Região Militar.- Apelados: O Conselho Especial de Justiça da Aeronáutica da Auditoria da 8a. Região Militar e Braz Antonio Soares, capitão do Quadro de Oficiais Especialistas em Avião, do Min. da Aeronáutica, absolvido dos crimes previstos nos arts. 141 e 207 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 26.079 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Edgar do Amaral.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: William Soares Osório, soldado da Base Aérea de S. Cruz, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Aeronáutica.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.- Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Briga. Armando Trompowsky.-

Em seguida, o Tribunal tomando conhecimento, por intermédio do Doutor Procurador Geral, que expôs verbalmente o teor do Aviso Reservado nº 76 Dl/E, de 4 do corrente, do Senhor Ministro da Guerra, resolveu, face à comunicação acima referida, autorizar ao Doutor Procurador Geral a abrir inquérito para apurar os fatos, contra os votos dos Senhores Ministros Dr. Cardoso de Castro e Dr. Bocayuva Cunha, que remetiam cópia da documentação ao Doutor Auditor para informar, requisitando os autos para exame do Tribunal.

A P E L A Ç Õ E S
= = = = =

- Nº 26.074 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Bríg. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Waldemar Pinheiro Rocha, soldado do 11º Regimento de Cavalaria, condenado a oito meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 11º Regimento de Cavalaria.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Decisão unânime.-

(Cont. da ata da 31a. ses. em 16/5/1955)

- Nº 26.073 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Edgar do Amaral.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Jodyr de Oliveira e Silva, soldado do 2º Batalhão de Carros de Combate, condenado a dois meses de detenção, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Carros de Combate.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, por ser do réu a apelação, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, que absolvía o acusado.-
- Nº 25.728 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M. e João Rodrigues Garcia, sargento do Exército, condenado a um ano de reclusão, incurso no art. 207 do Código Penal Militar.- Apelados: O Conselho Especial de Justiça da 2a. Auditoria da 2a. R.M.; Geraldo de Lima Penido, capitão da Força Pública de S. Paulo; Ulisses Athaide Marcondes, Gerson da Cruz Medeiros, Pedro Pery Mascarenhas Filho, sargentos do Exército e o civil Rubens de Apula e Silva, absolvidos do crime previsto no art. 248 do Código Penal Militar.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 26.085 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Francisco Vidal Gomes, soldado do 2º Batalhão de Carros de Combate, condenado a dois meses de detenção, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Carros de Combate.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, por ser do réu a apelação, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, que absolvía o acusado.-
- Nº 26.128 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria da 1a. R.M. e Rudy Walter Ceccon, soldado do 1º Batalhão de Polícia do Exército, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º do Código Penal Militar.- (Julgamento em sessão secreta).-

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Julgamento marcado para o dia 16: Apelação 25.859 (CC/MR)

Julgamento marcado para o dia 20: Apelação Emb. 24.122 (BC/MR)

(Cont. da ata da 31a. ses. em 16/5/1955)

Ses. de 16 de maio :

Correição Parcial 495 (CC)

Apelações : 25.785 (EA/PL) 25.908 (BC/MR) 25.925 (EA/HV)
25.973 (EA/HV) 26.041 (BC/MR) 26.065 (EA/HV)
26.089 (HV/PL) 26.094 (EA/AT) 26.109 (MR/CC)
26.115 (EA/AT) 26.117 (AT/EA) 26.120 (EA/PL)
26.121 (HV/EA) 26.122 (AT/HV)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

